

AUTO DE REMOÇÃO, ENTREGA E DEPÓSITO

Processo nº 1000952-60.2024.8.26.0441

Mandado nº 2025/014972-0

Aos dezessete dia do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Peruíbe, à RUA DOS PESCADORES, Nº 85 – LOJA 05 - CENTRO, Peruíbe/SP onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao R. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS que COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS move a WENDEL OLIVEIRA SANTOS pela qual procedi à REMOÇÃO E ENTREGA dos bens abaixo descritos :

- 150 unidades de capas para aparelho celular, marcas, tamanhos e cores variados
- 01 monitor para computador Marca HP, 17 polegadas – L 1710
- 30 cabos para carregar baterias de celular, marcas variadas
- 15 fones de ouvido, Bluetooth e Gamers
- 10 caixas de som, marcas variadas
- 08 teclados para computador
- 07 mouses, marcas variadas

Ausentes : 03 monitores para computador, Marca Positivo, 19", 05 fones de ouvido, Bluetooth e Gamers e 23 mouses, marcas variadas, não se encontravam as referidas mercadorias na loja.

Feita a REMOÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito(s), ENTREGUEI ao exequente, na pessoa de

Marcelo Pinheiro de S. / VZ. CPF nº 159051148-46.

Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e
pelo Depositário(a)



ALEXANDRA MELO DE ANDRADE RAMOS

OFICIAL DE JUSTIÇA

MATR. 98281-0



DEPOSITÁRIO(A)